



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0200

www.pmspa.sc.gov.brtributos@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O PRESENTE EDITAL:

Art. 1º - Fica regulamentado no município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, o Edital da chamada pública para seleção de Engenheiro Civil, conforme quadro de vaga anexo a este edital.

Parágrafo Único- Tal edital se faz necessário devido à vaga remanescente não preenchida por servidores efetivos.

Art. 2º - Os/as interessados (as) em participar, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização do Município de São Pedro de Alcântara, no dia **31 de agosto de 2020, às 8h30**, portando a seguinte documentação:

- I - Xerox Identidade;
- II - Xerox CPF;
- III - Xerox PIS PASEP;
- IV – Xerox Carteira Trabalho;
- V - Xerox Título de Eleitor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Apolônio Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0200

nspa.sc.gov.brtributos@pmspa.sc.gov.br

- VI - Quitação Eleitoral;
- VII - Xerox Certificado de Reservista (masculino);
- VIII - Xerox Títulos Escolares;
- IX - Xerox Certidão de Casamento;
- X - Xerox Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- XI - Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- XII - 01 Foto 3 x 4 atual;
- XIII - Comprovante de Residência;
- XIV - Folha corrida judicial;
- XV - Cópia da Carteira de Registro Profissional.

§ 1º Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a documentação a ser apresentada, poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, localizado no 2º andar, do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, no horário de funcionamento: 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h ou através do telefone (48) 32770122 - ramal 221.

§ 2º A não apresentação da documentação no ato da escolha é de caráter eliminatório.

Art. 3º - A vaga ofertada tem como pré-requisito o título de conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil, com Registro no Conselho da Classe e a idade mínima de 18 anos.

Art. 4º - Havendo mais de um(a) interessado(a) pela vaga serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;
- II - Tempo de serviço na área; havendo empate;
- III - Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizada para desempate a maior idade do candidato.



DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

do Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0200

a.sc.gov.brtributos@pmspa.sc.gov.br

Parágrafo Único - Para o critério de desempate em tempo de serviço, o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante, que deverá ser a certidão original de tempo de serviço. A não apresentação de tal documentação, no ato da escolha é de caráter eliminatório.

São Pedro de Alcântara, 20 de agosto de 2020.

ALLAN FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização



DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
do Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0200
a.sc.gov.brtributos@pmspa.sc.gov.br

ANEXO I

Quadro de Vagas

CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA
Engenheiro Civil	01	Certificado de conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho da Classe	1.980,76	20 horas



DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
R. João Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0200
sa.sc.gov.brtributos@pmspa.sc.gov.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Assessora a administração municipal com pareceres técnicos, elaboração de projetos, bem como a execução, direção ou fiscalização de obras civis, objetivando sua qualidade técnica e economia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 01 – Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente.
- 02 – Executar estudo, planejamento, projeto e especificação;
- 03 – Executar estudo de viabilidade técnico-econômica;
- 04 – Prestar assistência, assessoria e consultar;
- 05 – Dirigir obras e serviços técnicos;
- 06 – Executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos;
- 07 – Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensino e divulgação técnica e extensão;
- 08 – Elaborar orçamento;
- 09 – Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 10 – Executar obras e serviços técnicos;
- 11 – Conduzir equipes de instalação, sondagem, operação, reparo e manutenção;
- 12 – Executar instalação, montagem e reparo;
- 13 – Operar e realizar manutenção de equipamentos e instalação;
- 14 – Executar desenho técnico;